

Secretaria de Agricultura e Abastecimento realiza campanha no Dia da Alimentação

Assessoria de Imprensa

Todo o mundo unido contra a fome. Com esta proposta, foi comemorado no último sábado (16), o Dia Mundial da Alimentação, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) visando à mobilização do planeta para uma das questões mais preocupantes: a sobrevivência. No Brasil, a data é celebrada todos os anos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), juntamente com a sociedade civil, órgãos privados e públicos. Neste firme propósito, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA) idealizou para este ano duas propostas bastante diferenciadas para a Semana Mundial da Alimentação, que aconteceu de 11 a 17 de outubro.

As estimativas recentes da FAO revelam que cerca de 1 bilhão de pessoas passam fome em todo o mundo. Embora em nosso país esta realidade esteja sob controle, graças aos resultados de políticas públicas bem aplicadas, são importantes iniciativas como estas desenvolvidas pela Secretaria. Cabe ressaltar que o símbolo para a campanha deste ano do Consea é o feijão, semente que unifica as diferentes culturas alimentares que convivem principalmente no Brasil. Como expressão popular representa a riqueza de variedades



Idosos receberam informações das alunas sobre alimentação saudável

e de usos na preparação de alimentos, além de ser um produto preferencial da agricultura familiar e de valor nutricional inquestionável. Uma das ações é a assinatura de um documento distribuído nos países, disponibilizado on-line, solicitando aos governos que façam da erradicação da fome sua principal prioridade. Para dinamizar e ampliar esta proposta, a Secretaria escolheu a feira livre, que ocorre todos os sábados no bairro do Vianelo – concentrando jovens, adultos e idosos. Durante a feira, foi possível assinar o documento, manifestar a vontade de participar, e também aos demais interessados dar prosseguimento por meio do site:

<http://www.1billionhungry.org/faobrasil>.

Outra ação foi a participação das alunas do Curso de Nutrição da Escola Técnica Estadual Benedito Storani – Centro Paula Souza (Colégio Agrícola); coordenadas pela professora Tânia Maria Bernardes de Almeida, as futuras nutricionistas promoveram a abordagem dos frequentadores da feira, conscientizando-os sobre a importância da assinatura do documento. As alunas também ofereceram orientações para a correta aquisição de frutas, legumes e verduras; a higienização dos mesmos para o preparo das refeições, as formas de conservação e manipulação.

"Esta atividade integra o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) das discentes, que também desenvolveram assuntos relacionados às ervas aromáticas comercializadas nas feiras livres e os benefícios à saúde. A receptividade dos frequentadores superou as expectativas", informou a professora.

Para a aluna Egléia Santos Maia, 17, a experiência foi bastante válida. "Durante a abordagem, os idosos tiveram presença maciça, buscando muitas informações. Distribuímos folhetos, o que despertou a curiosidade e facilitou o trabalho."

Telefones úteis

| | | | | | |
|---|------------------------|---|---------------------|--|-----------|
| Prefeitura de Jundiáí | 4589-8400 | Estação Rodoviária | 4522-6000/4521-0981 | Terminal Colônia | 4533-8034 |
| Prefeitura (Informações/Reclamações) | 156 | Estação Ferroviária | 4816-2033 | Terminal Eloy Chaves | 4581-7704 |
| Armazém da Natureza | 4582-6726 | Fórum | 4586-8111 | Terminal Hortolândia | 4815-3506 |
| Banco de Leite Humano | 0800 178 155/4586-2453 | Guarda Municipal | 4492-9090 | Terminal Rami | 4526-6508 |
| Banco do Povo | 4522-2460 | Hospital São Vicente | 4583-8155 | Terminal Vila Arens | 4587-8832 |
| Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot" | 4527-2110 | Hospital Universitário | 4527-5700 | | |
| Câmara Municipal | 4523-4500 | Museu Histórico e Cultural de Jundiáí | 4521-6259 | CENTROS ESPORTIVOS | |
| Cemitério dos Ipês | 4582-1481 | Ouvidoria do Município | 0800-7711157 | Antonio de Lima (Agapeama) | 4587-6620 |
| Centro de Atendimento ao Migrante | 4522-5672 | Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) | 4521-6837 | Antonio Lacovino (Vila Nambi) | 4533-5717 |
| Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS) | 4526-8609 | Parque Corrupira | 4582-0721 | Antonio Marcussi (Vila Cristo) | 4526-8100 |
| Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS) | 4492-7580 | Parque da Cidade | 4522-0766 | Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) | 4586-2421 |
| Centro de Referência do Idoso de Jundiáí (Crijú) | 4526-3316 | PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador | 4521-1247 | Aramis Poli (Vila Hortolândia) | 4815-1448 |
| Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva | 4586-2326 | Polícia Militar | 190/4521-2333 | Benedito de Lima (Retiro) | 4581-7944 |
| Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) | 4581-7955 | Policlínica do Retiro | 4581-4200 | Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins) | 4587-0042 |
| Corpo de Bombeiros | 193 / 4521-2666 | Policlínica Hortolândia | 4582-6989 | Francisco Dal Santo (Vila Rami) | 4587-5303 |
| DAE S/A | 4589-1300 | Pronto-atendimento Ponte São João | 4526-2020 | Jardim Ângela (Vila Aparecida) | 4526-2002 |
| Defesa Civil | 199 / 4586-0666 | Procon | 4586-1320 | José Brenna - Sororoca (Vila Municipal) | 4586-2420 |
| Disque-Denúncia | 181 | Teatro Polytheama | 4586-2472 | José de Marchi (Novo Horizonte) | 4492-6024 |
| Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos | 4521-2594 | Transurb | 4586-7022 | José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco) | 4521-1640 |
| | | Velório Municipal | 4521-2499 | Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) | 9763-6352 |
| | | TERMINAIS SITU | | Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) | 4582-4657 |
| | | Terminal Cecap | 4582-4000 | Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) | 4521-8887 |
| | | Terminal Central | 4521-2162 | Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) | 4817-1178 |
| | | | | Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes) | 4537-2330 |
| | | | | Romão de Souza | 4533-2171 |

Nossa gente, nossa história

Alida Steyaert

Homenagem à religiosa Alida Steyaert que veio para o Brasil com mais sete irmãs e, inicialmente, instalou-se em São Paulo. Após alguns anos, Alida mudou-se para Olinda, onde exerceu a profissão de professora por dezenove anos.

Estimada por todos que a conheciam, Alida Steyaert veio para Jundiáí um pouco antes de morrer e, em pouco tempo, cativou a muitos da cidade através de suas obras religiosas e sociais. Conforme informações, ela ocupou o cargo de superiora no Colégio Francisco Telles.



PODER EXECUTIVO



DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 22.601, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7383, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM ÁGUA MINERAL PARA OS MESÁRIOS DAS URNAS ELETRÔNICAS, CONFORME R\$ 634.112,00, REF. SOLICITAÇÃO 2.642 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.250,00, (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NAS(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| 03.01.04.122.0100.2016 | MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - ENTES GOVERNAMENTAIS | | |
|------------------------|---|-----------|----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL | DE | CONSUMO |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 2.250,00 |
| | | TOTAL_R\$ | 2.250,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

| ORÇAMENTO | I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) | DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE |
|------------------------|---|----------------------|
| 03.01.04.122.0100.2016 | MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - ENTES GOVERNAMENTAIS | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS | E MATERIAL PESSOAL |
| 0000 | PRÓPRIA | |
| | | R\$ |
| | | 2.250,00 |
| | | TOTAL_R\$ |
| | | 2.250,00 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DOZENTOS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PORTARIAS

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.731-2/2010, —————

R E S O L V E autorizar a empresa EVOLUÇÃO ESPORTES RADICAIS LTDA., a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "José Brenna", localizado na Avenida União dos Ferroviários, s/nº, Vila Municipal, para realização de evento esportivo denominado "JUNDIAÍ RADICAL", nos dias 23 e 24 de outubro de 2010, das 08h00 às 20h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 081/10 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA PROCESSO: nº 09.909-0/10. ASSINATURA: 08/10/10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "JAPI PARA PEQUENOS", DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/10. ASSUNTO: Rescisão unilateral, com fundamento nos arts. 78, I c/c 79, I, da Lei Federal n. 8666/93 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 134/08 com fundamento na cláusula 6.2 do instrumento contratual originário e no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSKOMBY SERVIÇOS LTDA PROCESSO: nº 10.586-7/08. ASSINATURA: 07/10/10. VALOR GLOBAL: R\$ 97.693,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/08. ASSUNTO: Adequação do valor contratual e prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 190/08 com fundamento no art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CLARO S.A. PROCESSO: nº 18.719-6/08. ASSINATURA: 24/09/10. VALOR : R\$ 33.405,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL (CELULAR). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/08. ASSUNTO: Acréscimos e adequações ao objeto do Contrato .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Em : 15/10/2010

CONVITE nº 702 / 2010

PROCESSO nº 22.102-5 / 2010

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR AVANÇADO - SMT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 794/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa ELAINE VIEIRA DOS SANTOS LIMA ME, por cotar valor inexequível.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

-COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA.Itens 01, 07 e 08;
-MÉTODO ABC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.Itens 02 e 16;

-M CALSONI CONSTRUÇÕES ME.Itens 03 e 15;

-L.L. DO PRADO PAPELARIA LTDA. EPP.Itens 04, 05, 11 e 13;

-ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA.Itens 06 e 09;

-DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. EPP.Item 12(sortei).

Revogados os itens 10 e 14.

Processo nº. 25.185-7/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 851/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de consultório odontológico.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 -DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA.
 Processo nº. 27.498-2/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Em : 18/10/2010

CONVITE nº 853 / 2010

PROCESSO nº 27.499-0 / 2010

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA Itens: 1

FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. Itens: 3

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO Itens: 6

PRODIET FARMACEUTICA LTDA. Itens: 2

UCI-FARMA IND. FARMACEUTICA LTDA Itens: 5

WERLANG & BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 7

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 729/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Prestação de serviço para realização de processo seletivo para a contratação de diretores de escola e professores temporários-substitutos para as unidades escolares do sistema municipal de ensino.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

| | |
|-----------------------|-----------|
| Empresa | Valor R\$ |
| CKM SERVIÇOS LTDA-EPP | 37.690,00 |

 Processo nº 22.705-5/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 797/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Locação de máquina terraplenagem motoniveladora.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

| | |
|--|-----------|
| Empresa | Valor R\$ |
| A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 49.410,00 |

 Processo nº. 25.254-1/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 809/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Aquisição de material para iluminação (haste,bucha e outros)
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

| | |
|--|-----------|
| Empresa | Valor R\$ |
| META MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 1.185,00 |
| CARLOS LUDVIC MARQUES COM. ELÉTRICA - ME | 61,80 |
| ELÉTRICA PONTE LTDA - ME | 43,20 |
| SULMINAS FIOS & CABOS LTDA | 3.438,00 |
| NORTELETRICIDADE S/A | 1.840,00 |

 Processo nº. 25.930-6/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 814/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Aquisição de conector tipo cunha.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

| | |
|--------------------------|-----------|
| Empresa | Valor R\$ |
| ELÉTRICA PONTE LTDA – ME | 1.450,40 |

 Processo nº. 26.099-9/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 165/10
OBJETO: Fornecimento de agulhas para caneta de insulina, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 04 de novembro de 2010.
PREGOEIRO: LUCIANA APARECIDA LEMES

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 166/10
OBJETO: Aquisição de dieta enteral e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2010.
PREGOEIRO: WALTER EDUARDO PIOVESANA.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de outubro de 2010

Pregão Eletrônico nº 158/10 – Aquisição de materiais didáticos "Coleção Ciranda" para uso de alunos de 4 e 5 anos de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino no ano letivo de 2.011, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Processo Administrativo nº 25.720-1/10

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de desconto e considerando que

não houve intenção de recurso no prazo concedido, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa MATEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA, por apresentar o menor preço global e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Neuri José Anzolin)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18/10/2010

PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/10 – Fornecimento de pó de pedra, pedra britada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 024.102-3/10

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME: itens 01 e 02.
TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA: itens 03, 04, 05, 06, e 07.

Luciana Ap. Lemes
 Pregoeira

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 009/10 – Execução de obra de construção da EMEB no Jardim Santa Gertrudes (EI 03 a 05 Anos). Processo Administrativo nº 14.483-9/10

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e diligência efetuada com base no art. 43, §3º da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

Desclassificar as propostas das empresas abaixo por não atenderem ao item 4.4.3 do Edital:
 - Construtora Maxfox Ltda.;
 - Engecon Engenharia e Construtora Ltda.;
 - Westcor Pinturas Industriais e Construção Civil Ltda.

Classificar as empresas conforme abaixo, considerando que a empresa ARV Construções Ltda. - EPP apresentou "Declaração de EPP/ME/COOP", conforme exigido no Edital, optando pela utilização do benefício da Lei Complementar nº 123/06 e art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07:

- 1º. ARV Construções Ltda. – EPP;
- 2º. Operacional Projetos e Construções Ltda.;
- 3º. L&T Empreendimentos e Construções Ltda.;
- 4º. BMC Engenharia e Construção Ltda.;
- 5º. Sotenppi Engenharia Ltda.;
- 6º. Precisão Comercial e Construtora Ltda.

Desta forma, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação à empresa **ARV Construções Ltda. - EPP**, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital, inclusive no tocante ao enquadramento na Lei Complementar nº 123/06 e art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, com a utilização do benefício.

Jundiaí, 18 de outubro de 2010.

Neuri José Anzolin
 Laércio Baradel
 Raquel Perez Oliva
 Francislene Ap. Veiga
 Júlio Rafael N. Ferraz
 Érika Melato Frare
 Elizabeth Akiko A. Oliveira

19 DE OUTUBRO DE 2010

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/10 – Execução de obra de Construção de cobertura para quadra poliesportiva na EMEB “Pedro de Oliveira” - (E.F. Ciclo I), localizada na Rua Dino, Nº151 – Vila Joana. **Processo Administrativo nº 22.588-5/10.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras **RESOLVE** classificar as propostas das empresas conforme abaixo:

- 1º. Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda. EPP;
- 2º. L & T Empreendimentos e Construções Ltda.;
- 3º. Construtora Andrade Jundiá Ltda.;
- 4º. ARV Construções Ltda. – EPP;
- 5º. Operacional Projetos e Construções Ltda..

Desta forma, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação à empresa **Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda. EPP**, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 18 de outubro de 2010.

Neuri José Anzolin
Alexandre Castro Nunes
Raquel Perez Oliva
Francislene Ap. Veiga
Júlio Rafael N. Ferraz
Laércio Baradel
Elizabeth Akiko A. Oliveira

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/10 - Execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB “Aparecido Garcia” - (E. F. Ciclo I), localizada na Avenida Comendador Luiz Aiello Nº 345 – Jardim Martins. **Processo Administrativo nº 22.594-3/2010**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE**:

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1º. Construtora Andrade Jundiá Ltda.;
- 2º. L&T Empreendimentos e Construções Ltda.;
- 3º. ARV Construções Ltda. – EPP;
- 4º. Operacional Projetos e Construções Ltda.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **Construtora Andrade Jundiá Ltda.** por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 18 de outubro de 2010.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Raquel Perez Oliva
Francislene Ap. Veiga
Júlio Rafael N. Ferraz
Érika Melato Frare
Elizabeth Akiko A. Oliveira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

CONCORRÊNCIA Nº 015/10 – fornecimento de derivados de petróleo (gasolina, biodiesel, emulsão asfáltica) e álcool hidratado. **Processo Administrativo nº 21.718-9/10.**

I – Fica expedido novo Edital para a Concorrência supra (Edital nº 055/10, de 18 de outubro de 2.010), em substituição ao Edital nº 033/10, de 12 de agosto de 2.010, sendo que esse novo edital estará disponível na íntegra, gratuitamente, no site www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link “Compra Aberta”, acessar “Editais” – sob o título “CC 015-10 – Novo Edital”, ou

poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da expedição de novo edital, ficam estipuladas as seguintes datas para a Concorrência supra:

- ENCERRAMENTO: dia 22 de novembro de 2.010, às 09:30 horas.

- ABERTURA: às 10:00 horas do mesmo dia.

III – As empresas que efetuaram o “download” do Edital anterior (Edital nº 033/10, de 12 de agosto de 2.010), deverão realizar o “download” do novo edital, tendo em vista as alterações ocorridas.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/10 – Fornecimento de materiais elétricos (postes de aço, tipo sextant), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 25.105-5/10:

DIALUZ COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICOS LTDA - ME.....R\$ 481.000,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/10: Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (25m X 30m), na EMEB Profº Lázaro Miranda Duarte, localizada na Rua Oliveira Lima, Nº 22 – Vila Nova Jundiainópolis (Escola Nº 97). **Processo Administrativo nº 23.808-6/10.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, **RESOLVE**:

- manter a **inabilitação** das empresas abaixo, pelas razões relatadas na Ata de Abertura, datada de 05 de outubro de 2010, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- ARV Construções Ltda. – EPP;
- Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda..

- e manter a **habilitação** das seguintes empresas:

- L & T Empreendimentos e Construções Ltda.;
- Operacional Projetos E Construções Ltda.;
- Precisão Comercial e Construtora Ltda..

Fica agendada para o próximo dia **21 de outubro de 2010, às 14h30**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 18 de outubro de 2010.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Raquel Perez Oliva
Francislene Ap. Veiga
Júlio Rafael N. Ferraz
Alexandre Castro Nunes
Elizabeth Akiko A. Oliveira



SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1750, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

Nomeando o Sr. LUCIANO ILIDIO para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 696/97, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1751, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando o Sr. AGILDO RIBEIRO para exercer o cargo de Técnico Industrial (Agrimensura), junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 696/128, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1752, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ROSA MARIA BARBOSA BLAAS para exercer o cargo de Médico – Clínico Geral (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 701/41, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1753, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Exonerando, a pedido, o servidor ALEX VERGILIO DOS SANTOS, do cargo de Agente Operacional Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2010.

PORTARIA N.º 1754, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Resolvendo conceder a servidora NADIA PRADO PORTO KISS, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10(dez) dias, a partir de 13 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1755, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Resolvendo considerar afastado do serviço, a partir de 25 de setembro de 2010, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**, o servidor ANTONIO SOARES, Agente Operacional Categoria IV, pertencente ao quadro de pessoal celetista, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Resolvendo considerar afastado do serviço, a partir de 15 de setembro de 2010, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**, o servidor CELSO PARMA, Assessor Municipal I –

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 441 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para as classes de **DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR II (Educação Física) e PROFESSOR I**, nos termos dos processos n.º **23.980-3/2010, 23.975-3/2010 e 23.977-9/2010**.....

FAZ SABER o gabarito oficial referente a prova realizada no dia **17 de outubro de 2010**, conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - C | 2 - C | 3 - B | 4 - B | 5 - B | 6 - D | 7 - A | 8 - C | 9 - E | 10 - D |
| 11 - C | 12 - D | 13 - C | 14 - E | 15 - C | 16 - C | 17 - A | 18 - C | 19 - E | 20 - C |
| 21 - A | 22 - D | 23 - C | 24 - B | 25 - D | 26 - E | 27 - B | 28 - E | 29 - E | 30 - A |
| 31 - E | 32 - C | 33 - A | 34 - C | 35 - A | 36 - D | 37 - E | 38 - C | 39 - B | 40 - A |
| 41 - C | 42 - E | 43 - D | 44 - E | 45 - D | 46 - A | 47 - D | 48 - B | 49 - C | 50 - D |
| 51 - A | 52 - A | 53 - A | 54 - D | 55 - C | 56 - D | 57 - E | 58 - B | 59 - D | 60 - D |

PROFESSOR II – ED. FÍSICA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - E | 4 - A | 5 - D | 6 - B | 7 - D | 8 - A | 9 - A | 10 - B |
| 11 - A | 12 - B | 13 - B | 14 - B | 15 - A | 16 - D | 17 - D | 18 - C | 19 - B | 20 - B |
| 21 - E | 22 - E | 23 - A | 24 - C | 25 - A | 26 - E | 27 - C | 28 - D | 29 - C | 30 - C |
| 31 - B | 32 - C | 33 - D | 34 - B | 35 - C | 36 - C | 37 - A | 38 - E | 39 - B | 40 - E |
| 41 - A | 42 - C | 43 - D | 44 - D | 45 - A | 46 - B | 47 - D | 48 - A | 49 - B | 50 - B |
| 51 - A | 52 - A | 53 - B | 54 - B | 55 - E | 56 - D | 57 - A | 58 - D | 59 - A | 60 - E |

PROFESSOR I – ED. BÁSICA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - E | 4 - A | 5 - D | 6 - D | 7 - E | 8 - D | 9 - E | 10 - A |
| 11 - B | 12 - A | 13 - D | 14 - A | 15 - E | 16 - A | 17 - B | 18 - B | 19 - E | 20 - E |
| 21 - B | 22 - B | 23 - C | 24 - B | 25 - A | 26 - D | 27 - A | 28 - A | 29 - B | 30 - E |
| 31 - C | 32 - A | 33 - C | 34 - D | 35 - B | 36 - C | 37 - D | 38 - B | 39 - C | 40 - C |
| 41 - D | 42 - C | 43 - E | 44 - C | 45 - D | 46 - E | 47 - E | 48 - C | 49 - C | 50 - D |
| 51 - C | 52 - C | 53 - B | 54 - D | 55 - A | 56 - D | 57 - A | 58 - D | 59 - A | 60 - E |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VASTI FERRARI MARQUES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.



PORTARIA N.º 586, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
Resolve conceder à funcionária **DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 08/09/2010 a 05/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 587, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
Resolve conceder à funcionária **VANIA APARECIDA ALVES PEREIRA**, Agente Operacional, Cat. I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 28/07/2010 a 24/11/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 588, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
Resolve conceder à funcionária **EMILIA CRISTINA GARCIA**, Agente Técnico de Saúde, Cat. II, Grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 18/09/2010 a 16/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 589, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **CÍCERO AURELIANO BARBOSA**, Operador de Martetele, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 23/10/2010 à 20/01/2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 590, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA CAROLINA VINCOLETTA ROSA**, Enfermeiro, Grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/10/2010 à 13/01/2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 591, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **TATIANA CARDOSO DA CUNHA VALENT**, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 01/10/2010 à 28/01/2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 592, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **VALQUIRIA MANARA**, Agente Técnico de Saúde, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 19/10/2010 à 17/11/2010, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO - IPREJUN

EDIÇÃO N.º 3477, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
Na Portaria n.º 574, de 07 de Outubro de 2010
Onde se lê : ... de 17/09/2010 a 15/12/2011,...
Leia-se: ... de 17/09/2010 a 15/12/2010,...



Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de
Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2010

| RECEITA | VALORES ARRECADADOS | | ORÇADO | DIFERENÇA |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | NO MÊS | NO ANO | | |
| 1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas | 19.889,34 | 156.316,21 | - | 156.316,21 |
| 1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas | 195.598,17 | 1.911.494,45 | 2.065.871,00 | (154.376,55) |
| 1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas | - | 2.155,48 | - | 2.155,48 |
| 1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico | 357.355,46 | 2.159.085,85 | 3.439.403,00 | (1.280.317,15) |
| 2590.00.04.00.00 - Prêmio de Seguro - FMT | - | - | - | - |
| SOMA | 572.842,97 | 4.229.051,99 | 5.505.274,00 | (1.276.222,01) |

| DESPESA | Dotação Atual | Valores Empenhados | | A Empenhar | Valores Pagos | |
|---|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | No Mês | No Ano | | No Mês | No Ano |
| 12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES | | | | | | |
| 015.452.101.1538 - Implantação Comando Central de Operações Trânsito | | | | | | |
| 3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 17.770,00 | - | - | 17.770,00 | - | - |
| 3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 15.993,00 | - | - | 15.993,00 | - | - |
| 3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 71.079,00 | - | - | 71.079,00 | - | - |
| 3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 318.959,24 | - | - | 318.959,24 | - | - |
| 4490.5100.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | - | - | - | - | - | - |
| 4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 26.655,00 | - | - | 26.655,00 | - | - |
| 015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito | | | | | | |
| 3320.47.00.5403 - Fundo Municipal de Trânsito | 100.000,00 | - | 100.000,00 | - | 18.595,89 | 33.830,00 |
| 3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 26.655,00 | - | 4.705,50 | 21.949,50 | - | 1.492,50 |
| 3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 15.993,00 | - | - | 15.993,00 | - | - |
| 3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 31.079,00 | - | - | 31.079,00 | - | - |
| 3390.3600.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 40.000,00 | 4.206,06 | 32.695,92 | 7.304,08 | 4.206,06 | 32.695,92 |
| 3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 4.902.492,76 | (15.731,12) | 3.136.539,25 | 1.765.953,51 | 301.264,36 | 2.019.639,31 |
| 4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 132.233,00 | - | - | 132.233,00 | - | - |
| 015.452.101.2743 - Ações de Educação para o Trânsito | | | | | | |
| 3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 24.985,00 | - | - | 24.985,00 | - | - |
| 3390.3100.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 12.581,00 | - | - | 12.581,00 | - | - |
| 3390.3200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 19.528,00 | - | - | 19.528,00 | - | - |
| 3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 6.220,00 | - | - | 6.220,00 | - | - |
| 3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 53.310,00 | - | - | 53.310,00 | - | - |
| 3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 67.960,40 | - | 18.999,99 | 48.960,41 | - | 18.999,99 |
| 4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 17.237,00 | - | 6.031,99 | 11.205,01 | - | 6.031,99 |
| SOMA | 5.900.730,40 | (11.525,06) | 3.298.972,65 | 2.601.757,75 | 324.066,31 | 2.112.689,71 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2010

| DESPESA | Dotação Atual | Valores Empenhados | | A Empenhar | Valores Pagos | |
|--|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | No Mês | No Ano | | No Mês | No Ano |
| 015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito | | | | | | |
| 3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 293.476,85 | - | 101.182,40 | 192.294,45 | - | 89.594,53 |
| 3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 15.993,00 | - | - | 15.993,00 | - | - |
| 3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 21.939,19 | - | - | 21.939,19 | - | - |
| 3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 1.692.615,56 | 4.000,00 | 1.521.468,64 | 171.146,92 | 87.867,83 | 1.163.032,79 |
| 4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 199.616,40 | - | 139.108,00 | 60.508,40 | - | 139.108,00 |
| 0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS | | | | | | |
| 3390.930.5403 - Fundo Munic. De Trânsito | 5.000,00 | - | 808,70 | 4.191,30 | - | 808,70 |
| S O M A | 8.129.371,40 | (7.525,06) | 5.061.540,39 | 3.067.831,01 | 411.934,14 | 3.505.233,73 |

| | | | |
|--|-----|-------|--------------|
| Banco do Brasil S.A. - c/c 00.052.442-5 | 427 | SALDO | (3.105,25) |
| Banco do Brasil S.A. - c/c 00.052.442-5 Aplic. | 428 | SALDO | 3.993.947,69 |
| Banco Santander - c/c 45.000300-0 | 99 | SALDO | 171.002,11 |
| Banco Santander - c/c 45.000305-5 | 106 | SALDO | (207.159,10) |
| Banco Santander - c/c 45.000305-5 | 310 | SALDO | 310,82 |
| Banco Santander - c/c 45.000305-5 | 311 | SALDO | 258.525,41 |
| Banco do Brasil S.A. - c/c 49.149-7 | 400 | SALDO | - |
| Banco do Brasil S.A. - c/c 49.149-7 Aplic. | 401 | SALDO | - |
| | | Total | 4.213.521,68 |

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2010

R P

| DESPESA | Dotação Atual | Valores Empenhados | | A Empenhar | Valores Pagos | |
|--|---------------|--------------------|--------|------------|------------------|-------------------|
| | | No Mês | No Ano | | No Mês | No Ano |
| 12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES | | | | | | |
| 015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito | | | | | | |
| 3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| 3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - | 39.233,78 |
| 3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | 14.483,16 | 602.741,19 |
| 4490.0000.5403 - Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| 3221 - Transferências à União | - | - | - | - | - | - |
| 3221-5403 - Transferências à União | - | - | - | - | - | - |
| 4110 - Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| 4110-5403 - Obras e Instalações | - | - | - | - | - | - |
| 015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas | | | | | | |
| 3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - |
| 015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc. | | | | | | |
| 3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas | - | - | - | - | - | - |
| S O M A | - | - | - | - | 14.483,16 | 641.974,97 |

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

| C.F.M | Empresa |
|-----------------|---|
| 85.281-3 MA- | TMG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTENÇÃO E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 87.939-8 | ANTONIO FACCIÓN JUNDIAI ME |
| 94.600-1 | M.V. OLIVEIRA LANCHONETE LTDA. ME |
| 95.507-8 | O. CARDOZO DE LIMA - ME |



SECRETARIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 0027/2010

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 564

PROFISSIONAL: Cristiano José de Lima Filippini

INTERESSADO: Giannina Villanova Ritoni

PROCESSO: 25.315-4/2008

LOTEAMENTO: :Sem denominação

SITUAÇÃO: Atender comunique se

PRAZO: 30 dias

Data: 19/10/2010

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA

Secretário Municipal para Assuntos Fundiários



SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 47 /2010

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficarem comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | |
|---|--------------|
| REQº ANA CLAUDIA PESSINI | 25205-3/2010 |
| REQº JULIANO GRADA | 26931-3/2010 |
| REQº FRANCISCO JOSE FRANCISCHINELLI | 27058-4/2010 |
| REQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA | 27260-6/2010 |
| REQº FINECON CONSTRUTORA LTDA | 24958-8/2010 |
| REQº JOÃO CARLOS FERREIRA | 24427-4/2010 |
| REQº PATRICK STELLA E ADRIANA O. FEITOSA | 23981-1/2010 |
| ARQº Alex Sandro Arnaud da Silva | |
| ANDREA SEIXAS | 27563-3/2010 |
| PEDRO MARCHESIN | Ped.-570 |
| ARQº ALEXANDRE DE CASTRO PANIZZA | |
| IRMAOS BOA LTDA | 25895-1/2005 |
| ARQº ALFREDO PAULO COPPINI | |
| ALEIXA CUSTODIA ALVES BARBOSA COPPINI | 5297-6/2009 |
| ARQº ANA CLAUDIA PESSINI | |
| ANDERSON JOSÉ DE MATTOS | 25203-8/2010 |
| ADRIANO FREGONESI | 8063-7/2005 |
| ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS | |
| Carmen Silvia Fernandes Senise e Mauri Franco S | Ped.-522 |
| ARQº CARLA LIMA CARVALHO | |
| PAULO CESAR DANGIO ZAMBOTTI E OUTRA | 15054-9/2009 |
| ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES | |
| NATHÁLIA GIASSETTI ONGARO E OUTROS | 17475-2/2010 |
| ARQº DENISE AP. LEITE DE MORAES ZANNI | |
| JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA E OU | 24786-3/2010 |
| DENISE APARECIDA LEITE DE MORAES ZANNI | 5512-6/2010 |
| ARQº ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA | |
| PEDRO MENTEN E OUTROS | 1645-1/2004 |
| ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO | |
| JOSE APARECIDO MARCUSSI | 12505-5/2008 |
| ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA | |
| JOÃO CLAUDIO MARTINS E JOSÉ V. PAVAN | 33410-1/2009 |
| ARQº JENIFFER ZORZI COSTA | |
| SIMONE CARMONA LAGATA | 23844-1/2010 |
| EDUARDO FERREIRA DUARTE | 29396-8/2009 |
| ARQº JOYCE CHIQUINI | |
| CELSO FERNANDO DE CARVALHO E OUTRO | 20161-3/2010 |
| ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE | |
| MAURECI FERRITE DE OLIVEIRA | 27110-3/2010 |
| MAURECI FERRITE DE OLIVEIRA | 27110-3/2010 |
| ARQº LILIAN PERES MANGILI | |
| LAWRENCE DE AZEVEDO E S D OLIVEIRA | 21906-4/2008 |
| ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO | |
| ANTONIO MIGUEL FILHO | 5438-6/2009 |
| ARQº MARCO ANTONIO BEDIN | |
| EDUARDO PEREIRA DA SILVA | 22009-2/2010 |
| ARQº MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA | |
| FABIOLA KELLER VIEIRA | 26169-0/2010 |
| ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA | |
| MARIA NILZA SAVIETTO DE CAMARGO | 23418-4/2010 |
| ARQº NIVALDO JOSÉ CALLEGARI | |
| DENISE MAGIRI PRODOCIMO E OUTRO | 19864-5/2010 |
| ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO | |
| NORBERTO FILOMENO | 16404-3/2010 |
| ARQº VANESSA FRANCA ALVES | |
| LIGIA CARLA DE SOUZA E OUTRA | 22511-7/2010 |
| ARQº CLAUDIO ROBERTO LAWITSCHKA GODOY | |
| EGON INÁCIO WOGEL | 22811-1/2010 |
| ARQº DANIELA KAZUE NAKATA | |
| ADEMIR DONIZETI LIBA | 25633-6/2010 |
| ARQº Marília de Carvalho Fávero | |
| FABIANO FACANALI | 25339-0/2010 |
| EMPº OCTAVIO DE SIQUEIRA ARQUITETURA SS LTDA | |
| INDUSTRIAS DE MEIAS AÇO LTDA | 13104-2/2010 |
| INDUSTRIAS DE MEIAS AÇO LTDA | 13107-5/2010 |
| INDUSTRIAS DE MEIAS AÇO LTDA | 13103-4/2010 |

| | |
|--|--------------|
| EMPº Spina Projetos e Comunicações Ltda | |
| ARIOVALDO ALVES | 16884-6/2010 |
| ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO | |
| JAIR DONIZETTI FERREIRA | 22423-3/2006 |
| ENGº ALEXANDRE CESAR PESTANA | |
| Patricia Trentino Gasperini | Ped.-572 |
| Patricia Trentino Gasperini | Ped.-572 |
| ENGº ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA | |
| MITRA DIOCESANA DE JUND | 13610-8/2010 |
| ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL | |
| ANTONIO GALVÃO DE REZENDE FILHO | 26322-5/2010 |
| ENGº CELSO FERRAZZO | |
| ARNALDO OLIVEIRA FRANCO LEIVA | 8432-0/1989 |
| ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA | |
| CARLOS CESAR ZUIN E RINALDO JOSE ZUIN | 25964-5/2010 |
| ENGº CLOVIS MARQUES DOS SANTOS | |
| WANDERLEY CARLOS GARCIA MARTINELLI | 23246-9/2010 |
| ENGº DIRLEI FLORENCIO | |
| ARIANE LOSCHI | 18463-7/2010 |
| ENGº EDSON ALVES DE OLIVEIRA | |
| CLAUDIA BORGES | 4712-5/2009 |
| VANILDA ANTONIA DOS SANTOS | 17830-8/2010 |
| ENGº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA | |
| RENATO HAYASHI | 27283-8/2010 |
| ENGº ELSON OTERO | |
| FRANCISCO OTERO (ESPOLIO) | 13957-3/2010 |
| ENGº EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO | |
| MILTON LUIZ FRARE | 17430-7/2010 |
| ENGº EUGENIO ISAO ONO | |
| ALÉCIO DA SILVA | 24775-6/2010 |
| ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO | |
| EDUARDO PRANDINI | 33747-8/2008 |
| ENGº JAIME RAMIRO | |
| JOSE ROBERTO CONSENTINO | Ped.-577 |
| LUIZ CARMO PASCOAL E OUTRA | 7045-5/2010 |
| ENGº JAYME LEONI | |
| ARTBAN IND. E COM. LTDA | 17825-8/2010 |
| ENGº JOAO PAULO WADDINGTON BUENO | |
| ZAIDE MAMEDE BENVENUTO | 7728-8/2009 |
| ENGº JOAQUIM MORI | |
| ZAQUEU DOS SANTOS VAILAN | 25637-7/2010 |
| ENGº JOSE ROBERTO KACHAN PINTO | |
| FERNANDO UNGARO E OUTROS | 11848-6/2010 |
| ENGº JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO | |
| DANIELE PEGORETTI | 28685-0/2002 |
| ENGº JOSÉ WAGNER PICCOLO | |
| ABDUL LATIF BOU ABBAS NETO | 13711-4/2010 |
| ENGº JOSUÉ VIEIRA SANTANA | |
| JOSÉ ALBERTO TREVISAN E OUTRA | 20558-0/2010 |
| ENGº LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO | |
| PEDRO LUIZ PAGANI | 18591-5/2010 |
| ENGº LUCIANA MARTINS | |
| APARECIDO ALVES DA SILVA | 9891-3/2004 |
| ENGº MARCELO FOELKEL PATRÃO | |
| NIVALDO BORATINO ORTEGA | 26128-6/2010 |
| ENGº MARCIA DE PAULO ANDRADE DOS SANTOS | |
| JULIA DE GOUVEIA BALDAN | 25448-9/2010 |
| ENGº NELSON PASTRI | |
| LEANDRO DA SILVA LOPES | 25303-6/2010 |
| IGREJA BATISTA ALIANÇA ETERNA | 22743-6/2010 |
| MARCIO CERRA | 6884-8/2010 |
| ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA | |
| ADRIANA RAQUEL PIAZENTIN | 26406-6/2010 |
| ENGº PAULO SERGIO DA SILVA | |
| KELLY REGINA DA SILVA | 27565-8/2010 |
| ENGº PLINIO AMBROSINI | |
| JOAO FERNANDO MAGALHAES E OUTROS | 20862-2/2007 |
| ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR | |
| ANDRÉ LUIS RICETTO AIELO | 24897-8/2010 |
| ENGº THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI | |
| ARISTEU SACRAMENTO JUNIOR E OUTRA | 25548-6/2010 |
| ARISTEU SACRAMENTO JUNIOR E OUTRA | 25548-6/2010 |

CARTÃO DO IDOSO
Totalmente gratuito, para
você andar de ônibus.

Preencha o formulário que está disponível nas bilheterias dos terminais do Situ ou no site da Prefeitura.

Você pode continuar utilizando o transporte com a sua Carteira de Identidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
JUNDIAÍ

| | |
|---|--------------|
| ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES | |
| JOSUÉ PEREIRA DE BRITO | 27112-9/2010 |
| DORIVAL ALVES DE ABREU E WILMA FERNAN | 22999-4/2010 |
| JOSUÉ PEREIRA DE BRITO | 27112-9/2010 |
| ENGº WILSON JOSE VIOTTI | |
| FERNANDA DE JESUS SOUZA | 26418-1/2010 |
| JULIO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA | 5603-3/2010 |
| PROº PAOLA ALVARES NOGUEIRA | |
| JONAS ALVARES NOGUEIRA | 26095-7/2010 |
| JONAS ALVARES NOGUEIRA | 26095-7/2010 |
| JONAS ALVARES NOGUEIRA | 26095-7/2010 |
| JONAS ALVARES NOGUEIRA | 26095-7/2010 |
| PROº Adriano de Oliveira Gomes | |
| WALTER LUIZ DA SILVA PINTO | 25132-9/2010 |
| PROº DANIEL FERNANDO HERMENEGILDO | |
| FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | Ped.-551 |
| TECº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES | |
| IZAIAS ALVES FEITOSA | 26497-5/2010 |
| TECº EDI CARLOS ALVES | |
| EMERSON PARRILHA | 26881-0/2010 |
| TECº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI | |
| ROBERTO AIELLO E OUTROS | 22418-5/2010 |
| TECº VIRGILIO DOMINGUES SOARES DA SILVA FILHO | |
| JOSE RAIMUNDO CARVALHO | 27357-0/2010 |
| TECº WAGNER RODRIGO CHELLI | |
| EDMILSON APARECIDO DE LIMA | 26217-7/2010 |
| MARIA JOSEPHINA MACHADO E OUTRO | 17632-8/2010 |
| TECº Maria Aparecida de Souza | |
| JOSÉ DOMINGOS ROSADA | 27154-1/2010 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O."

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO



SECRETARIA DE
SAÚDE

Edital n.º 11 de 18 de outubro 2010.

A gerente de ações em saúde da Vigilância Sanitária do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que de acordo com artigo 124, da Portaria SVS/MS n.º 6 de 29/01/99, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária, a adquirir e utilizar, medicamentos à base de MISOPROSTOL de lista "C1" – outras substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações:

INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

CNPJ: 44.649.812/0016-14
Rua XV de Novembro, 865
Centro
Jundiaí – SP
CEP 13.201-905
Protocolo n.º 27.056-8/10

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA

Farmacêutica – CRF 8-11307
Gerente - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

Edital n.º 12 de 18 de outubro 2010.

A gerente de ações em saúde da Vigilância Sanitária do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que de acordo com artigo 124, da Portaria SVS/MS n.º 6 de 29/01/99, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado, junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar, medicamentos de uso sistêmico, à base de substâncias de lista "C2" (Retinóides) da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações:

FARMAVIDA JUNDIAÍ

CNPJ: 67.220.822/0001-59
Rua do Rosário, 821
Centro
Jundiaí – SP
CEP 13.201.015
Protocolo n.º 25.441-4/10

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA

Farmacêutica – CRF 8-11307
Gerente - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n.º 02 de 15 de outubro de 2010.

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO, Secretária Municipal de Saúde e Presidente do COMUS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Mara Knox da Veiga Souza Nunes, Antonio Finati Pacheco, Giulliano Araújo Spiandorin, Maria Magdalena de Faria, Cleuza Neire Cávoll, Santo Tegon, Agostinho Geraldo da Rocha Moretti e Osvaldo Cosmo para, sob a Coordenação da primeira, constituir a COMISSÃO ELEITORAL para tratar da eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, designando ainda, a Sra. Tânia Regina Gomes Lopes Roveri, para secretariar a referida Comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DO COMUS

EDITAL Nº 17/2010

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei 5.322/99, alterada pela Lei 6117/2003.....

FAZ SABER que no próximo dia 30 de novembro de 2010, às 19h00min, nas dependências do CRIJU – Centro de Referência do Idoso de Jundiaí, sito a Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – VI. Arens – Jundiaí – SP, será realizada a Plenária de Eleição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Vagas em aberto:

I – DOS USUÁRIOS:

Segmento dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

Segmento de Entidades Comunitárias de Bairros:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

Segmento dos Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou Serviços de Saúde:

02 Titulares (mandatos até nov/2012)

02 Suplentes (mandatos até nov/2012)

Recomposição:

01 Suplente (mandato até nov/2011)

Segmento de Representante de Portadores de Patologia:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

Segmento de Representante de Portadores de Deficiência:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

Segmento das Demais Associações:

Recomposição:

01 Suplente (mandato até nov/2011)

Segmento de Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área da saúde:

Recomposição:

01 Suplente (mandato até nov/2011)

II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

Segmento dos servidores da saúde dos serviços públicos:

02 Titulares (mandato até nov/2012)

02 Suplentes (mandato até nov/2012)

Recomposição:

01 Suplente (mandato até nov/2011)

Segmento de Associação ou Sindicato com participação na Saúde:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

Recomposição:

01 Suplente (mandato até nov/2011)

III – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

19 DE OUTUBRO DE 2010

Segmento de Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos conveniados com o SUS:

Recomposição:

01 Suplente (mandato até nov/2011)

Segmento dos serviços de saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

Segmento de Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o SUS:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

As inscrições para concorrer as eleições deverão ser feitas do dia 20 de outubro ao dia 10 de novembro de 2010, na Secretaria de Saúde, sita no 2º andar (ala norte) do Paço Municipal, das 8:30 às 12:30 e das 14:30 às 16:30 horas.

Para as inscrições, as entidades, grupos e movimentos deverão apresentar ofício (modelo à disposição na Secretaria Municipal de Saúde) e a documentação exigida conforme o segmento representado.

No dia 19 de novembro será publicado na Imprensa Oficial de Jundiaí o nome dos candidatos habilitados a disputarem a eleição.

Após a publicação, os interessados poderão apresentar recurso até o dia 24 de novembro de 2010. Os deferimentos serão publicados na primeira Imprensa Oficial, após a data de 25 de novembro de 2010.

Integra o presente Edital de Convocação o Regulamento da eleição a seguir publicado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, 15 de outubro de 2010.

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO

Secretária Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 5.322/99, ALTERADA PELA LEI Nº 6.117/2003. CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição dos representantes dos segmentos de usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 5.322/99, alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003.

Parágrafo Único – A eleição realizar-se-á em 30 de novembro de 2010, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regulamento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º – A eleição será coordenada pela COMISSÃO ELEITORAL, composta de 08 (oito) membros :

I - 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários;

II - 2 (dois) representantes do segmento dos trabalhadores de saúde;

III – 1 (um) representante dos segmento dos prestadores de serviços

IV - 1 (um) representante do segmento da administração pública.

Art. 3º - Compete à COMISSÃO ELEITORAL:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

II – requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III – instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas a registro de delegados e outros assuntos;

IV – indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos.

V – recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos.

VI – indicar Mesa coordenadora das Plenárias dos Segmentos, composta por um Coordenador, um Secretário e um Relator, cujas atribuições serão conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 4º - As vagas de Conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde a serem preenchidas pelos representantes dos Usuários do SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, são em número de 11 (onze) representantes titulares e 11 (onze) representantes suplentes, para mandatos plenos, e, 06 (seis) representantes suplentes para complementação de mandatos (recomposição do COMUS), assim distribuídas:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS – sendo:

a- Segmento dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

b- Segmento de Entidades Comunitárias de Bairros:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

c- Segmento dos Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde

02 Titulares (mandatos até nov/2012)

02 Suplentes (mandatos até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2011)

d- Segmento de Representante de Portadores de Patologia:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

e- Segmento de Representante de Portadores de Deficiência:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

f- Segmento de Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área da saúde:

01 Suplente (mandato até nov/2011)

g- Segmento de Demais Associações:

01 Suplente (mandato até nov/2011)

II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

a- Segmento dos servidores da saúde dos serviços públicos:

02 Titulares (mandato até nov/2012)

02 Suplentes (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2011)

b- Segmento de Associação ou Sindicato com participação na Saúde:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2011)

III - REPRESENTANTES DA ADM. PÚBLICA E PREST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a-Segmento dos serviços de saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

b- Segmento das Assoc. e Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS;

01 Titular (mandato até nov/2012)

01 Suplente (mandato até nov/2012)

c- Segmento dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos;

01 Suplente (mandato até nov/2011)

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As fichas de inscrições dos delegados na condição de candidato, para participarem da eleição, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Liberdade, s/nº, 2º andar (ala norte) Jardim Botânico - Jundiaí, no período de 20 de outubro de 2010 a 10 de novembro de 2010 no horário das 8:30 às 12:30 e das 14:30 às 16:30 horas.

§1º – Os candidatos deverão obrigatoriamente ser maiores de 18 anos.

§2º - Serão aceitas inscrições referendadas por entidades representadas em cada segmento, com exceção dos usuários simples, ao qual não se aplica o referendo.

§3º - As inscrições serão feitas por meio de juntada de documentos comprobatórios da representação alegada e de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento, a entidade ou movimento a que pertence e está se candidatando, não podendo haver rasuras documentais.

§4º - É vedada a inscrição de:

a- conselheiro que esteja em seu segundo mandato consecutivo.

b- delegado a vaga do segmento dos usuários que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho (art. 68 Lei Complementar Estadual 791 de 9 de março de 1995);

c- delegado a vaga do segmento dos trabalhadores que tenham vínculo de confiança (cargos em comissão, cargos de mando etc..) com a Administração Pública Municipal e

d- delegado a qualquer vaga que tenha vínculo com as Esferas Legislativa e Judiciária, devido a ferir o princípio de independência dos três poderes.

CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º - Os representantes dos usuários dos SUS ; os dos trabalhadores e suas entidades e os dos prestadores de serviços de saúde que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde, no ato da inscrição terão que preencher o respectivo requerimento e apresentar os seguinte documentos:

I – Representantes do Segmento dos Usuários:

a- Entidades:

- cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório, com no mínimo 02 (dois) anos de atuação;

- cópia do estatuto e/ou regimento;

- termo de indicação do candidato que representará a entidade, assinado pelo seu representante legal;

- cópia da cédula de identidade do candidato.

b- Movimentos sociais:

- comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de

comunicação e informação de circulação municipal , de no mínimo, 2 (dois) anos de existência;

- relatório de atividades ou atas de reuniões do movimento;

- documento de órgão público que atestem a existência do movimento;

- termo de indicação do candidato representante do movimento, assinado pelo seu representante legal;

- cópia da cédula de identidade do candidato.

c- Dos representantes dos Conselhos Gestores e dos Usuários Simples:

Usuário representante de Conselho Gestor:

- indicação do Conselho Gestor da Unidade de Saúde;

- cópia da ata onde conste sua posse como conselheiro;

- cópia da cédula de identidade do candidato.

Usuário Simples:

- cópia de comprovante de Usuário do SUS (cartão municipal ou nacional);
- cópia da cédula de identidade do candidato;

II – Representantes do Segmento dos Trabalhadores:

a- Entidades:

- cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório, com no mínimo de 02 (dois) anos de atuação;
- cópia do estatuto e/ou regimento;
- termo de indicação do candidato que representará a entidade, subscrito pelo seu representante legal, certificando estar atuando na Entidade que representa;
- cópia da cédula de identidade do candidato.

b- Trabalhadores:

- xerox de documento que comprove sua vinculação aos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Saúde;
- declaração da chefia imediata que o candidato está em exercício na referida unidade;
- cópia da cédula de identidade do candidato.

III – Representantes do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:

- cópia do título de Filantropia (quando for o caso), com no mínimo 02 (dois) anos de atuação;
- cópia do Convênio/ Contrato com o SUS;
- termo de indicação do candidato que representará a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- cópia da cédula de identidade do candidato.

CAPÍTULO VI

DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Encerrado o prazo para as inscrições, a COMISSÃO ELEITORAL divulgará na Imprensa Oficial do Município, a relação dos habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição de vagas dos segmentos.

Parágrafo Único - Os recursos para a COMISSÃO ELEITORAL deverão ser interpostos no prazo de 22 a 24 de novembro de 2010, devendo ser analisados e julgados. Os deferimentos sairão publicados na primeira Imprensa Oficial do Município após a data de 25 de novembro de 2010.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares, como também as suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia 30 de novembro de 2010, no horário das 19h00min às 22h00min. A abertura e o encerramento do processo de eleição serão feitos pelo Coordenador da Comissão Eleitoral.

Art. 9º – Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante as Plenárias dos Segmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos respectivos representantes dos segmentos participantes do processo.

Art. 10º - Não havendo consenso para a escolha na Plenária do Segmento, a eleição se fará por voto aberto, imediatamente após a instalação da Plenária Ampliada, de todos os inscritos.

§ 1º - A Plenária do Segmento encaminhará para votação, na Plenária Ampliada, conforme o caput deste artigo, somente as vagas não consensuadas, totais ou parcialmente, no processo de votação no segmento.

§ 2º - O representante que obtiver o maior número de votos terá direito a ocupar a vaga de titular, quando houver uma segunda vaga para titular o segundo em número de votos terá esse direito, caso contrário ocupará uma vaga de suplente, se houver. A mesma regra é válida para as vagas de suplentes.

§ 3º - Em caso de empate, o critério para proclamação dos eleitos será a maior idade do candidato.

Art. 11º - Após o encerramento da votação, a Mesa Coordenadora da Plenária Eleitoral será a responsável pela

lavatura da Ata da Eleição onde constarão às ocorrências do dia.

Parágrafo Único – A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º – Caberá a Secretaria de Saúde custear as despesas referentes à infra-estrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 13º – Os representantes eleitos serão nomeados, em Portaria específica, publicada na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á imediatamente após a declaração dos resultados da eleição.

Art. 14º – Os casos omissos, não previstos neste Regimento serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL, a qual caberá também julgar os recursos.



EDITAL Nº 48, de 13 de Outubro de 2010.

ADEMIR PEDRO VICTOR, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.412-3/2010.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

| DATA | PLACA | NOME | COLUMBÁRIO |
|----------|-------|--------------------------------|------------|
| 01/09/07 | 37087 | Maria Rocha da Cunha | D - 207 |
| 02/09/07 | 37090 | Marcus Vinicius Mariano | D - 208 |
| 03/09/07 | 37092 | Alessandra Braz | D - 209 |
| 04/09/07 | 37094 | Terezinha de Oliveira de Sousa | D - 211 |
| 04/09/07 | 37095 | Desconhecido | D - 210 |
| 05/09/07 | 37099 | Antonio Carlos Pires de Moraes | D - 212 |
| 05/09/07 | 37100 | Adriano Antônio Vigo | D - 213 |
| 06/09/07 | 37101 | Lourival C. Santos | D - 214 |
| 06/09/07 | 37102 | João Batista do Nascimento | D - 218 |
| 07/09/07 | 37109 | Dilma Alves Pereira | D - 219 |
| 08/09/07 | 37112 | Rogério Braz | D - 220 |
| 10/09/07 | 37119 | Manoel Monteiro de Jesus | D - 221 |
| 11/09/07 | 37123 | José Furlaneto | D - 222 |
| 13/09/07 | 37131 | Valdemar Pereira da Silva | D - 223 |
| 14/09/07 | 37133 | João Batista de Almeida | D - 225 |
| 14/09/07 | 37134 | Fábio da Silva Santos | D - 224 |
| 15/09/07 | 37139 | Zilda Pontes Pereira | D - 226 |
| 18/09/07 | 37145 | Edgardo Arturo Castilho Araya | D - 227 |
| 19/09/07 | 37151 | Milton Tadeu dos Santos | D - 228 |
| 21/09/07 | 37153 | Natalício Custodio | D - 229 |
| 24/09/07 | 37159 | Mauro Santos | D - 230 |
| 25/09/07 | 37160 | Valdir Aparecido do Nascimento | D - 231 |
| 26/09/07 | 37164 | Marcelo Faria | D - 232 |
| 29/09/07 | 37167 | Fabio Faganelo | D - 233 |
| 29/09/07 | 37171 | Geraldino Duarte de Souza | D - 234 |
| 30/07/07 | 37173 | Pedro Ribeiro de Oliveira | D - 235 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente

EDITAL Nº 47, de 13 de Outubro de 2010.

ADEMIR PEDRO VICTOR, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.412-3/2010.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

| DATA | PLACA | NOME | COLUMBÁRIO |
|----------|-------|---------------------------------|------------|
| 08/09/08 | 38257 | Pedro Denchuk Cavalaro | E - 48 |
| 10/09/08 | 38268 | NM de Rivania Alves de Oliveira | E - 49 |
| 15/09/08 | 38273 | Davy Amaral Sousa | E - 50 |
| 16/09/08 | 38277 | Ângela Maria Honório de Lima | E - 51 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente

PARECER

CONCORRÊNCIA Nº 07/10 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DO VELÓRIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES, CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO MONTE NEGRO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM NAS ÁREAS EXTERNAS DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA FUMAS

Processo nº 1.119-4/2010

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL, reunida nesta data para a avaliação dos documentos recebidos para esta fase do certame, considerando os pareceres da área contábil e Assessoria Jurídica da Fundação e o que consta nos autos, RESOLVE:

INABILITAR as empresas:

- SYDE SERVICE ADMINISTRATIVO LTDA – ME por não ter atendido ao solicitado no item 6.5.1 do Edital;

- PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA por não ter atendido ao solicitado nos itens 6.2.2.3. e 6.2.2.4. do Edital;

- CLEAN WAVE – TERCEIRIZAÇÃO LTDA por não ter atendido ao solicitado no item 6.5.1. do Edital;

- ALPES PAISAGISMO LTDA - ME por não ter atendido ao solicitado nos itens 6.1.2.1., 6.3.1., 6.3.2., 6.4.1., 6.4.1.2., e 6.9. do Edital.

HABILITAR as empresas:

- DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA, por ter atendido integralmente ao solicitado pelo Edital, nesta fase da licitação.

Fica agendada para o próximo dia **27 de Outubro de 2010, às 14h00** na sede da Fundação, Avenida União dos Ferrovários, 2222, Centro, Jundiaí/SP, a continuidade da licitação com a abertura dos envelopes “Propostas”.

Jundiaí, 18 de outubro de 2010.

SÔNIA MARIA DA SILVA GONÇALVES
MARCOS VALENTIM REYNALDO
SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA


**SECRETARIA DE
TRANSPORTES**
PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES
JARI

DEFERIDO Data: **28/09/2010**
(1ª reunião)
01938/2010 02038/2010 01938/2010

INDEFERIDO Data: **28/09/2010**
(1ª reunião)
02077/2010 02079/2010 02077/2010
02081/2010 02081/2010

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES
JARI

DEFERIDO Data: **05/10/2010**
(2ª reunião)
01388/2010 01389/2010 01388/2010
01635/2010 01648/2010 01635/2010
01776/2010 01777/2010 01776/2010

INDEFERIDO Data: **05/10/2010**
(2ª reunião)
01472/2010 01473/2010 01472/2010
01474/2010 02113/2010 01474/2010

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES
JARI

DEFERIDO Data: **05/10/2010**
(1ª reunião)
01778/2010 01911/2010 01778/2010
01991/2010 02107/2010 01991/2010
02111/2010 02111/2010

INDEFERIDO Data: **05/10/2010**
(1ª reunião)
02119/2010 02121/2010 02119/2010
02125/2010 02125/2010

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES
JARI

DEFERIDO Data: **28/09/2010**
(2ª reunião)
02078/2010 02080/2010 02078/2010
02083/2010 02083/2010

INDEFERIDO Data: **28/09/2010**
(2ª reunião)
02082/2010 02084/2010 02082/2010

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES
JARI

DEFERIDO Data: **05/10/2010**
(2ª reunião)
02112/2010 02117/2010 02112/2010
02120/2010 02122/2010 02120/2010
02123/2010 02124/2010 02123/2010
02126/2010 02126/2010

INDEFERIDO Data: **05/10/2010**
(2ª reunião)
02131/2010 02132/2010 02131/2010
02133/2010 02133/2010

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES
JARI

DEFERIDO Data: **28/09/2010**
(1ª reunião)
02086/2010 02087/2010 02086/2010

INDEFERIDO Data: **28/09/2010**
(1ª reunião)
02089/2010 02090/2010 02089/2010



EDITAL FMJ- 048/2010, de 15/10/2010
CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE ANESTESIOLOGIA – 2011

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação da Disciplina de Anestesiologia e da COREME (Comissão de Residência Médica), *ad referendum* do Departamento de Cirurgia e do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **25 de outubro a 13 de dezembro de 2010**, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO REMUNERADO DE ANESTESIOLOGIA, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas na especialidade abaixo relacionada:

| CÓDIGO | ESPECIALIDADE | VAGAS | DURAÇÃO DO PROGRAMA |
|--------|----------------|-------|---------------------|
| A01 | ANESTESIOLOGIA | 03 | 3 anos |

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 25 de outubro a 13 de dezembro de 2010, podendo ser efetuadas conforme segue:

2.1. LOCAL: Secretária da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiá-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 4587 1095 - R-207 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- curriculum vitae;

- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na Tesouraria da FMJ.

2.3. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

3. DO CONCURSO

O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ:

3.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova específica e de inglês.

3.1.1. Será realizada no dia **17/12/2010** (sexta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP, e terá a duração de 4 (quatro) horas.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência

Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, para realização da prova;

- não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;

- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;

- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

3.2. **SEGUNDA FASE:** Entrevista e análise de currículo.

3.2.1. Será realizada no dia **17/12/2010** (sexta-feira), às 13:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP.

3.2.2. Os candidatos deverão entregar seus currículos no ato de inscrição à Comissão de Residência Médica (COREME) da Faculdade de Medicina de Jundiá até o dia **13/12/2010** (segunda-feira), às 17:00 horas. Não serão aceitos currículos no dia da prova.

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas em todas as provas do concurso: **prova específica** (peso três), **entrevista** (peso três), **análise de currículo** (peso três), **prova de inglês** (peso um).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas de todas as provas do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova específica.
2. Maior nota na análise do currículo.
3. Maior idade.

4.3. Os **resultados finais** serão divulgados através do site www.fmj.br e afixados em **20/12/2010** na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá – SP.

5. MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula no dia 25 de janeiro de 2011**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00 às 16:30h, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiá-SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar **02 (duas) cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG) autenticada;

- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Duas fotos 3x4 recentes;

- Duas cópias do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até **30/05/2011**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;

- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008).

5.2. Os estagiários matriculados iniciarão seus programas no dia **1º/02/2011** (segunda-feira).

5.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital.

6.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. Os candidatos aprovados e matriculados no Estágio Remunerado de Anestesiologia estarão sujeitos ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiá, e receberão bolsa de estudos no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

6.4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dez (15/10/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor



DAE

Republicado por conter incorreções

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 061, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

EMPREGO: FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

O Presidente da Comissão do Concurso, Sr. **ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 e no uso de suas atribuições legais, faz saber que

Conforme estabelecido no item 1 da alínea "B" do capítulo VI, do Edital nº 023/2010, do referido Concurso Público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para a realização da Prova Prática do emprego de **Fiscal de Obras e Instalações**, no dia **23 de Outubro de 2010** (sábado), às **13:30 horas**, na DAE S/A Água e Esgoto, sita à Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500 – Vila Formosa – Jundiá/SP. **Caso esteja chovendo no local da prova, a mesma será transferida para o dia 06 de novembro de 2010 (sábado), às 08:30 horas no mesmo local.**

| INSC R. | NOME | R.G. | PONTOS |
|---------|-----------------------------------|---------------------|--------|
| 204 | MATHEUS CAMARGO GARCIA | 47.749.90 3-X | 72,00 |
| 339 | DORNIL JUVENTINO DE MOURA CARDOSO | 24.690.91 9-5 | 66,50 |
| 193 | MÁRCIO AFONSO MENDES | 34.233.51 0-8 | 66,00 |
| 218 | JEFFERSON DE ALMEIDA PRADO | 48.725.79 1-1 | 65,50 |
| 371 | MARCUS VINÍCIUS CAMPELO OLIVEIRA | 266.802-7- PE | 65,00 |
| 232 | ALBERTO MORI | 28.025.51 1-1 | 63,00 |
| 121 | EMIR JOSÉ ZELAUHI | 6.475.035 | 62,50 |
| 160 | JULIO CESAR DE SOUZA JUNIOR | 30.415.95 2-9 | 62,00 |
| 377 | TACIANA CASSIA DE PAULA LUMIATI | 28.024.99 7-4 | 60,00 |
| 429 | GUILHERME SPINACE COSTACURTA | 47.674.40 5-2 | 59,50 |
| 288 | PAULO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR | 22.140.97 0-1 | 59,00 |
| 331 | LUCIANO FARIAS | 40.375.73 2-0 | 56,00 |
| 391 | EDILSON REDUCINI COSTA | 20.917.66 6-0 | 55,50 |
| 428 | FABIO SANCHES DE SA | 34.572.73 6-8 | 55,50 |
| 233 | ELIZEU FERREIRA PIMENTA | 40.504.28 9-9-MG | 53,50 |

ESPECIFICAÇÕES PARA A PROVA

A prova prática, de acordo com o estabelecido no item 8, Capítulo V, do Edital nº 023/2010 do Concurso Público nº 001/2010, avaliará o candidato individualmente, incidindo sobre demonstração prática, habilidades e adequação de atitudes do candidato na execução das atividades de: nivelamento simples, manuseio e reconhecimento de peças e ferramentas usadas em instalações hidráulicas.

A prova prática terá valor total de 100 (cem) pontos, sendo: nivelamento simples, valendo até 70 (setenta) pontos; manuseio e reconhecimento de peças usadas em instalações hidráulicas, valendo até 15 (quinze) pontos e manuseio e reconhecimento de ferramentas usadas em instalações hidráulicas, valendo até 15 (quinze) pontos.

A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta).

O tempo máximo de duração da prova será de 40 (quarenta) minutos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de Inscrição e;
- Um dos seguintes documentos de identificação, em original e com foto que permita a sua identificação:

- a) Cédula de Identidade (RG); ou
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- d) Certificado de Alistamento Militar; ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97; ou
- f) Passaporte; ou
- g) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Somente será admitido no local de realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item acima, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

Após o horário marcado para o início da prova, não será permitida a entrada de qualquer candidato no local de prova. Os candidatos só poderão realizar a prova prática no horário estabelecido, não sendo permitido, realizar a prova em outro horário, dia ou local.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. É vedada a utilização de qualquer material de consulta, inclusive equipamento eletrônico.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO
Presidente da Comissão do Concurso

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 062, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. **ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, inscrito para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria IV – Aferidor de Hidrômetros, referente a prova prática aplicada em 11.09.2010, conforme segue:

| Nº Inscrição | Nome | R.G. | Decisão |
|--------------|--|--------------|------------|
| 425 | RONY CÉSAR CAVALCANTE DA SILVA AZEVEDO | 40.735.358-6 | Indeferido |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO
Presidente da Comissão do Concurso

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 063, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. **ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, inscrito para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria IV – Aferidor de Hidrômetros, referente a prova prática aplicada em 11.09.2010, conforme segue:

| Nº Inscrição | Nome | R.G. | Decisão |
|--------------|---------------------|--------------|------------|
| 99 | SAULO DE MELO PRADO | 44.481.882-0 | Indeferido |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO
Presidente da Comissão do Concurso



CIJUN

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2010 (ALTERADO) DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº. 155/2010

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2010.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados na área contenciosa e de consultoria jurídica, em matéria de direito público, especificamente no âmbito de licitações e contratos administrativos.

Na publicação referente à Tomada de Preço nº 01/2010, na edição nº 3473 da IOM do dia 01/10/10:

No item 14.3 do Edital

Onde se lê: INPC

Leia-se: IGPIM

Jundiá, 15 de outubro de 2010.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO PÚBLICO SELETIVO 001/2010**

DANIEL BOCALÃO JUNIOR, Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo Administrativo nº 01/2010 – Processo Público Seletivo.

FAZ SABER que, pelo motivo de desistência do candidato André Luis da Silva por não preencher o requisito Nível Superior exigido no Edital do Processo Público Seletivo 001/2010, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, setor de RH, sita à Av. da Liberdade s/nº, Paço Municipal, 1º andar al sul, Jardim Botânico, Jundiá, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na CIJUN, na seguinte classe:

Analista de TI Jr (Área de Suporte – Telecom):
3º lugar – LUCIANO CRICCO PERARO

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 18 de outubro de 2010

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº. 137/2010

ASSUNTO: CONVITE Nº. 008 /2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressora / copiadora / multifuncionais, com suprimentos, acessórios, insumos/ consumíveis, assistência técnica/manutenção, exceto papel.

Na publicação referente à homologação e adjudicação do Convite nº 008/2010, na edição nº 3.466 da IOM do dia 14/09/10:

Onde se lê: Jundiá, 14 de setembro de 2010.

Leia-se: Jundiá, 13 de setembro de 2010.

Jundiá, 15 de outubro de 2010.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº. 137/2010
ASSUNTO: CONVITE Nº. 008 /2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressora / copiadora / multifuncionais, com suprimentos, acessórios, insumos/ consumíveis, assistência técnica/manutenção, exceto papel.

Na publicação referente à assinatura do contrato nº027/01/2010, na edição nº 3.469 da IOM do dia 21/09/10:

Onde se lê: Jundiaí, 13 de agosto de 2010.
Leia-se: Jundiaí, 13 de setembro de 2010.

Jundiaí, 15 de outubro de 2010.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2010

PROCESSO nº. 144/2010
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de Call Center e solução de telefonia IP, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I.

Referente a publicação do Edital do Pregão Presencial nº 21/2010, divulgado na íntegra no site: www.cijun.sp.gov.br, conforme edição nº 3.474 da IOM do dia 05/10/10:

No item 8 do Anexo I - Termo de Referência do edital em epígrafe:

Onde se lê: "Fornecimento de 3 switches, sendo: Switchs tipo 1 deverão ser fornecidos 2 (dois) equipamentos (novos e sem uso) tipo Switch com as seguintes características mínimas, por Switch:"

Leia-se: "Fornecimento de 3 switches, sendo: Switchs tipo 1, deverão ser fornecidos 3 (três) equipamentos (novos e sem uso) tipo Switch com as seguintes características mínimas, por Switch:"

Nos itens 8.7 e 8.25 do Anexo I - Termo de Referência do edital em epígrafe:

Onde se lê: "Permitir a criação de pelo menos 1000 Vlans por porta, IEEE 802.3z"

Leia-se: "Permitir a criação de pelo menos 1000 Vlans por switch, IEEE 802.3z "

Jundiaí, 15 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 022/2010**
De 18 de outubro de 2010

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

.....
...**NOMEIA RICARDO CAVALCANTE SILVA**, para exercer o cargo de Agente Operacional - Categoria I, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dez.

Célia Aparecida Simão Silva
Administradora Pública

PODER LEGISLATIVO**ATO Nº 615, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 01 de novembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 213

Processo nº 57.531;
Contrato nº 213, Termo Aditivo nº 2, assinado em 08/10/10;
Objeto: Serviços de engenharia para reforma de área do prédio sede;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Salp Construções Ltda.;
Valor total inicial: R\$ 279.694,10 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos);
Vigência: 90 (noventa) dias;
Teor do Adendo: 1) Fica o presente contrato majorado em 26,93%, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando o valor deste acréscimo em R\$ 75.335,60; 2) Fica o objeto do presente contrato acrescido no sentido de que a contratada será responsável pela incorporação e execução dos serviços adicionais não previstos conforme detalhes às fls. 1041/1048 dos autos; 3) O valor global do contrato passará de R\$ 279.694,10 para R\$ 355.029,70; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 175

Processo nº 47.447;
Contrato nº 175, Termo Aditivo nº 4, assinado em 30/09/10;
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois elevadores de passageiros;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: ThyssenKrupp Elevadores S/A;
Valor total: R\$ 8.276,40 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 175, a partir de 05 de outubro de 2010; 2) Ficam corrigidos os valores da cláusula sétima, com base no IPC-FIPE, importando no valor mensal de R\$ 689,70 e total de R\$ 8.276,40; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216

Processo nº 60.339;
Contrato nº 216, assinado em 05/10/10;
Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - ME;
Valor total: R\$ 18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais);
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/10;
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

INEDITORIAL**EXTRAVIO**

Jair Da Silva, titular da empresa individual: J. DA SILVA JUNDIAI - ME, CNPJ: 64.747.561/0001-31 CFM: 50.616-8, declaro que foi extraviado os talões de Notas Fiscais de Serviço Série A EM BRANCO de nº 000351 à 000500

EXTRAVIO

A empresa Bruno Fernando dos Santos ME, situada à Av. Bento Figueiredo, nº 640-Vila Marlene-Jundiaí/SP, inscrição estadual nº 407.471.493.113 e CNPJ nº 09.570.832/0001-18, comunica o extravio de 04 talões de nota fiscal de venda ao consumidor Série D-1 do nº 001 a 200 em branco.

PORTARIA Nº. 2669, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 14 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº. 2670, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

PORTARIA Nº. 2671, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, sexta-parte de seu vencimento, a partir de 14 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº. 2672, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeia a Sra. CAROLINA RUOCCO para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

Gripe. Quanto mais prevenção, mais proteção.

O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. Previna-se.

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.

Lavar as mãos com água e sabonão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

www.saude.gov.br
SUS Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL

Comitê Gestor se reúne na GMJ para discutir próximas ações

Assessoria de Imprensa

A política de atenção às urgências e emergências de Jundiaí e região vem se intensificando graças ao trabalho desenvolvido por uma equipe especializada – o Comitê Gestor de Urgência/Emergência Municipal, coordenado por Adyr Augusto Bastos e Elenice Blummer e formado por profissionais de variados segmentos (secretarias municipais de Transportes, Saúde, Defesa Civil, polícias Militar/Corpo de Bombeiros e Civil), dentre eles o corregedor-geral da Guarda Municipal de Jundiaí, o advogado Adoniro José Moreira, e o GM Osvaldo Zuim Júnior (Divisão Operacional). Reunidos, eles discutem temas e analisam situações visando à elaboração de estratégias para a efetivação do trabalho conjunto.

Inicialmente, a engenheira Ana Paula Silva Almeida, da Divisão de Planejamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Transportes (Setransp), falou sobre a Estratégia de Proatividade e Parceria (EPP) entre o município de Jundiaí e a Global Road Safety Partnership (GRSP) – organização não-governamental que reúne instituições públicas, empresas e a sociedade civil para abordar questões de mobilidade e segurança no trânsito em vários países.

Na sequência, o tenente Muniz e equipe fizeram a apresentação do projeto para a criação da Rede Integrada de Emergência (Rinem) que visa à parceria com as instituições públicas e privadas para a viabilização e implementação de melhorias no atendimento às urgências na região.

Neste sentido, foi formalizado um convite à empresa TAM e às demais instaladas no Aeroporto Estadual de Jundiaí Comandante Rolim Adolfo Amaro para que as mesmas conheçam as propostas

e passem a fazer parte do grupo. Estiveram presentes também, ao encontro, representantes do Hospital Santa Elisa, Grupo Sobam e Hospital Paulo Sacramento que acompanharam as reformu-

lações no protocolo de atendimento aos casos de emergência – o Sistema Unificado de Pesquisa de Acidentes de Trânsito (Supat) já utilizado pelo Grupamento de Bombeiros.



Adoniro José Moreira (1º à direita) é um dos coordenadores do grupo

Finanças define critérios para vendedores ambulantes

Assessoria de Imprensa

Estão abertas até o dia 26 de outubro as inscrições para os interessados em trabalhar com o comércio ambulante nas proximidades dos cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Montenegro, no feriado de Finados (01 e 02 de novembro), em locais determinados pela Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria de Finanças.

Os comerciantes ambulantes devem procurar a Divisão de Fiscalização do Comércio, no Paço Municipal, 1º andar, Ala Norte, das 9 às 17 horas, munidos de cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e foto 2 x 2. Para formalizar o pedido, o interessado deverá pagar a quantia de R\$ 10,00, junto ao setor de Protocolo.

A licença para atuar como ambulante, comercializando flores e velas, somente no período de Finados, será concedida mediante recolhimento da taxa de R\$ 200,00. "No último dia, 26, é importante que os interessados venham mais cedo, até 15h30, para conseguir pagar a taxa no banco, que fecha às 16 horas", explicou Mônica Maria da Silva, chefe da Divisão.

PREFEITURA NOS BAIRROS



SAIBA PORQUE JUNDIAÍ É A CIDADE NÚMERO 1 EM SANEAMENTO NO BRASIL*

- Em Jundiaí, 98% do esgoto é coletado, 100% do esgoto coletado é tratado e a água retorna limpa para os rios.
- O lodo vira fertilizante para uso nas plantações.
- A cidade, que já tinha água garantida para os próximos 25 anos, agora vai ter garantia de abastecimento pelos próximos 50 anos, com a ampliação da represa que já foi iniciada.
- Agora a Prefeitura está levando o tratamento de esgoto para bairros da zona rural, como é o caso do bairro São José. A próxima estação será no bairro dos Fernandes.
- Com estas duas obras, mais de 3 mil famílias serão beneficiadas.



* Ministério das Cidades



PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE E PARA TODOS